



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

84
v. 2011

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR

Aos 15 de setembro de 2011, nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, em sala de audiências do Edifício do Fórum, onde presente se achava o Dr. Odemilson Roberto Castro Fassa, MM. Juiz de Direito em substituição legal, comigo Escrivão de seu cargo, adiante nomeado e no final assinado, aí compareceu **CPA - CONSULTORES & PERITOS ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.405.178/0001-24, inscrita no Conselho Regional de Economia sob n. 048, com escritório profissional na rua Gonçalves Dias n. 869 - Jardim São Bento, nesta, CEP 79.004-210 - Fone/Fax (67) 3042-0088 - email consultores@cpaperitos.Com.Br, representada na pessoa de seu sócio Diretor Executivo, MILTON LAURO SCHMIDT, brasileiro, casado, advogado - OAB/MS 11.612, economista - CRÊ/MS 500-D e OEB/SP 14.918, contabilista - CRC/MS 21.423, portador do RG 1.396.758 SSP/PR e CPF 081.809.540-72, e por ele foi me dito que vinha prestar compromisso de **ADMINISTRADOR** nos autos de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, código 0047600-24.2011.8.12.0001, requerida por Lopes & Filhos Ltda em trâmite por este Juízo e Cartório da Vara de Falências, Recuperações e Insolvências. Pelo MM. Juiz foi-lhe deferido o compromisso, o qual aceitou, sujeitando-se às penas da lei. Nada mais. Do que para constar lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, *maria* (Maria Aparecida Alves Machado Dias), Analista Judiciário, o digitei. Eu, *al* (Cleunice de Lima Pinto, Chefe de Cartório, o subscrevo.

Odemilson
Odemilson Roberto Castro Fassa
Juiz de Direito em substituição legal

Milton Lauro Schmidt
CPA - CONSULTORES & PERITOS ASSOCIADOS LTDA
MILTON LAURO SCHMIDT, - OAB/MS 11.612
Administrador judicial